

ASS. CONST. Pg. 2
PDT quer que Constituinte ouça eleitor

Brasília — A bancada do PDT da Câmara dos Deputados aprovou a proposta de regimento da Assembléia Constituinte apresentada pelo deputado Vivaldo Barbosa (RJ), que restringe as atribuições da Grande Comissão e permite que os eleitores tivessem direito de apresentar propostas ou emendas.

"É necessário que se abram as portas do Congresso para o povo, principalmente nesse momento em que ele está desejoso de participar", afirmou Barbosa. Pela sua proposta, a Grande Comissão apreciará qualquer proposta que venha assinada por um mínimo de 50 eleitores e com o apoio de pelo menos 20 constituintes.

Em sua opinião, a proposta de regimento elaborada pelo deputado Prisco Viana (PMDB-BA) é uma cópia do adotado na Constituinte de 1946. "Somos 559 constituintes e por esse regimento, apenas 83 notáveis ficariam responsáveis pela elaboração da nova Constituição. Aos demais restaria apenas o poder de apresentar emendas ao projeto pronto", disse.

Pela proposta do PDT, a Constituinte ficará reunida permanentemente de 1º de fevereiro até a promulgação da Constituição. As comissões, num total de 16, terão prazo até 30 de abril para entregar seus trabalhos à Grande Comissão, que coordenaria a redação e ficaria responsável pela elaboração das partes relativas ao sistema de governo, Poder Executivo, Poder Legislativo e Federação.

De acordo com o regimento do PDT, a Grande Comissão terá o prazo até 15 de junho para apresentar o anteprojeto ao plenário. Haverá prazo de um mês para apresentação de emendas e no dia 1º de setembro a mesa da Constituinte enviará cópia do anteprojeto a todas as Assembléias Legislativas, Câmara de Vereadores, sindicatos e entidades de classes.

ANC 88
Pasta 20 a 30
Jan/87
118